



## **Município de Santa Rita de Caldas**

**Estado de Minas Gerais**

### **PORTARIA Nº 177/2021** **01º DE JANEIRO DE 2021**

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE TESOUREARIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** –  
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE :**

**I - NOMEAR** para exercer o cargo/função de confiança de **CHEFE DE TESOUREARIA**, constante do anexo da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000, a senhora **ADRIANA ROSA VELOSO MELO**, CPF nº 082.545.816 – 14 e cédula de identidade – RG. – MG. – 13.579.487 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Capitão Cândido, 188, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.

**II** – Fica atribuído ao cargo/função de Chefe de Tesouraria, em conjunto com o Prefeito Municipal, a competência de toda a movimentação financeira desta Entidade, bem como : abertura e encerramento de contas bancárias, assinaturas em cheques, requisições de extratos bancários, talonários de cheques e/ou outros documentos bancários, efetuar transferências bancárias de recursos financeiros, realizar pagamentos via internet ( on – line ) através do gerenciador financeiros e demais atividades atribuídas isoladamente à tesouraria municipal.

**III** – As despesas provenientes desta presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**IV** – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., ao 01º de janeiro de 2021.

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**